



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARRANGÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ / 2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO  
Nº 27/2021**

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 27/2021, que Cria auxílio social destinado aos ocupantes de áreas públicas desalojados de suas moradias, para fins de execução de obras públicas e dá outras providências.

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 27/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a conceder auxílio social financeiro **justo e digno** a **famílias** ocupantes de áreas públicas que precisem ser desalojadas de suas moradias em decorrência de obras públicas executadas pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de Lei do Executivo, que cria auxílio social destinado aos ocupantes de áreas públicas desalojados de suas moradias, para fins de execução de obras públicas e dá outras providências, dispõe originalmente em seu art. 1º que o auxílio social financeiro será



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARRANGÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

---

concedido a pessoas físicas. Buscando garantir a proteção de todas as pessoas residentes na edificação, é importante que se destaque no texto legal que o benefício é destinado à família, ainda que seja recebido por um(a) representante da unidade familiar.

Para além disso, importante assegurar que o auxílio seja justo e digno, dando a essas famílias a oportunidade de garantir sua moradia em outra localidade após o desalojamento.

Diante disto, com o objetivo de garantir um pagamento justo aos beneficiários deste auxílio e de assegurar a proteção de toda a unidade familiar atingida pelo desalojamento, apresentamos a presente proposta de emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de agosto de 2021.

**IVAN MORAES**

**VEREADOR**